

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 de prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter contínuo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal - SEMAG.

Fundamentar: Art. 55, inciso II, alínea "d" e c 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 919 de 30 de Janeiro de 2020, Pregão Presencial nº 010/2017.

Pelo presente instrumento a **MUNICÍPIO DE TIMONÁ/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG**, localizada na Praça São José, S/N, Bairro Centro, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.367/0001-14, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Administração, o Sr. João Paulo Alves Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº 096.2012-673-91, residente e domiciliado na Quadra 80, Nº 08, Bairro, São, Teresina PI, e de outro lado a **Empresa MEGA-ON SOM E CÔES E TIVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.675.963/0001-49, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Gilberto Campos Lima, brasileiro, docto Administrador, inscrito no RG nº 783.774-880 PI, inscrito no CPF nº 182.011.103-00, residente e domiciliado na Quadra 146, casa 11, Bairro Olinda, Acordeiro PI, CEP nº 64.078-246, ficando o presente **ACORDAM**, com o fim de suprir as necessidades desta secretaria, em conforma a **Cláusula Primeira - Objeto**, **Cláusula Terceira - Preços** e **Cláusula Quarta - Prazos**, do Contrato nº 010/2017, segundo cláusulas e condições aqui estabelecidas.

Considerando o aumento da demanda de serviços administrativos;

Considerando o disposto no art. 57, inc. IV e art. 57, cap. XVI ambos da Constituição Federal e o disposto no art. 57, inc. II e art. 65, inc. II, ambos da Lei nº 8.666/93 e o art. 2º, art. 3º ambos do Lei nº 12.017;

Considerando a Medida Provisória nº 919 de 30 de Janeiro de 2020, da Presidência da República;

Realizase este aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adicionar o para reclusão e a valor do Contrato nº 010/2017, conforme condições que se encontram em anexo, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços necessários contínuo para atender as demandas da Secretaria de Timoná e ainda a prerrogativa de prazo de duração de 12 (doze) meses, por igual período, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, conforme consta as atividades nos autos do processo administrativo que faz o contrato ser o presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DURAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG

Prorroga-se a vigência contratual até 02/03/2021, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/1993 e conforme permitido pela cláusula quarta do Contrato nº 10/2017.

Parágrafo Único – A contagem do novo prazo se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Fica reajustado o valor dos serviços definidos na Cláusula Primeira do Contrato nº 10/2017, passando a vigorar o contrato quanto ao valor unitário dos serviços da seguinte forma:

Item	Cargo	Valor Unt. (reajustado)	Qnt. (máx)	Valor Total
1	Atendente	R\$ 2.518,75	5	R\$ 12.593,75
2	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.518,75	100	R\$ 251.875,00
3	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.518,75	100	R\$ 251.875,00
4	Cadastrador	R\$ 2.518,75	20	R\$ 50.375,00
5	Digitador (6 horas)	R\$ 2.518,75	20	R\$ 50.375,00
6	Eletricista	R\$ 3.636,41	20	R\$ 72.880,00
7	Encarregado / Fiscal de Serviços	R\$ 2.518,75	20	R\$ 50.375,00
8	Jardineiro	R\$ 2.518,75	20	R\$ 50.375,00
9	Motorista	R\$ 2.823,87	40	R\$ 112.954,80
10	Operador de Máquina Reprográfica	R\$ 2.518,75	1	R\$ 2.518,75
11	Operador de Microcomputador	R\$ 2.518,75	20	R\$ 50.375,00
12	Pedreiro	R\$ 2.851,78	15	R\$ 42.776,70
13	Recepcionista	R\$ 2.507,19	40	R\$ 100.287,60
14	Servente (Servente de Pedreiro)	R\$ 2.518,75	20	R\$ 50.375,00
15	Vigia (24 x48)	R\$ 2.980,17	200	R\$ 596.034,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.746.045,60

Parágrafo Único. Em face do reajuste mencionado no caput desta cláusula, o valor estimado previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2017, passará a ser de R\$ 1.746.045,60 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para 12 (doze) meses.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias do Contrato 10/2017, obedecendo a Lei Orçamentária Anual e QDD do exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre na necessidade da continuidade do fornecimento e do reajuste de preços. Encontra amparo legal no Art. 65, inciso II, alínea "d" e o 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 919 de 30 de Janeiro de 2020 e conforme cláusula décima terceira do contrato 010/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE E ACESSORIEDADE

As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam e rubricam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Timon/MA, 05 de fevereiro de 2020.


RAIMUNDO ALVES LIMA

Secretário Municipal de Administração e
Gestão Pessoal - SEMAG
CONTRATANTE

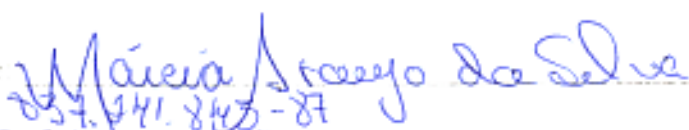

GILBERTO CAMPELO LIMA

Mega - On Soluções LTDA-ME
CPF Nº 182.571.383-00
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Nome:

CPF:

RG:


Márcia Siqueira da Silva
CPF: 037.441.843-87
RG: 1.953.334-PZ

Nome:

CPF:

RG:

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01804

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico

SEMAG

PORTARIA Nº 007 /2020-SEMAG DE 04 DE MARÇO DE 2020.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando a relação de acúmulos de cargos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de adoção de providências no sentido de apurar os acúmulos ilegais;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração e ainda a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar acerca dos fatos referente à situação de acúmulo de cargo apontado nos autos dos processos administrativos Ref. (087, 083, 085, 086, 0101, 0102, 0104, 0171, 0175, 0191, 0193, 0195 e 0196) de origem da Secretaria Municipal de Educação, bem como, apurar as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4, Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2, e como suplentes e apoio técnico: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de Março de 2020.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal Interino - SEMAG
Portaria nº 008/2017-GP

TIMON

129 anos

Cada vez mais nossa!



Timon

HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020- Edição- Nº 01792

Devido à grande demanda do número de inscrições e, por não haver tempo hábil, conforme previsto no edital 002/2020, para as análises curriculares das Assistentes Sociais/Coordenadora, sendo necessária redefinição de prazo, conforme segue: Resultado das análises curriculares - dia 05 de março de 2020, no Diário Oficial do Município e na portaria da SEMUH; Entrevista - dia 10 de março de 2020, conforme agendamento que será publicado junto com o resultado das análises curriculares.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2020. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, que tem como objeto alocar a construção de contêineres estrutura de aço galvanizado, para abrigo provisório de permissionários da CEASA em Timon - MA até a finalização do novo processo licitatório para a contratação da empresa pela Coordenação Geral de Licitação do Município de Timon - MA, conforme artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.886/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº02 /2020.

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.886/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DOMÍNIO MENSAL E MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SITE DA AGERT.

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

Contratado: PEDRO DA COSTA GOMES JUNIOR

Valor Global: R\$ 8.300,00

Assinatura: 04/03/2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 03/2020.

Processo Administrativo nº 389/2020.

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 01/2020, Art. 24, inciso IV, § Único do art. 61 da Lei 8.886/93.

Objeto: locação de contêineres estrutura de aço galvanizado, para abrigo provisório de permissionários da CEASA em Timon - MA até a finalização do novo processo licitatório para a contratação da empresa pela Coordenação Geral de Licitação do Município de Timon - MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: LOKCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Global: R\$ 76.920,00 (setenta e seis mil e novecentos e vinte reais) mensais.

Assinatura: 04/03/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon/MA - SEMAG

Contratado: MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA - ME

Fundamento: Art. 65, inc. II, "d" c/c com o Art. 57, inc. II ambos da Lei nº 8.886/93, Medida Provisória nº 919 de 30 de Janeiro de 2020

Praça São José, s/n, Centro/ CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Objeto do aditivo: Adiantamento para reajuste de valor do Contrato nº 010/2017 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas do município de Timon e ainda a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por igual período por mais

12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços. Conforme consta no parecer, justificativa nos autos do processo administrativo que vincula o presente termo.

Assinatura do aditivo: 05.02.2020

SEMED

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2019/2020

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2019/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2019/2020 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2019/2020, convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e os termos da Lei Municipal nº 1.290/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – convocados os classificados de nº 363 à 372

02 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua Portuguesa) – convocados os classificados de nº 35 à 40

03 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – convocados os classificados de nº 34 à 40

04 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Ciências) – convocados os classificados de nº 11 à 12

05 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (História) – convocados os classificados de nº 12 à 16

06 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Geografia) – convocados os classificados de nº 13 à 14

07 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Inglês) – convocados os classificados de nº 20 à 29

08 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Religião) – convocados os classificados de nº 7

09 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação Física) – convocados os classificados de nº 20 à 22

Zona Rural

10 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – convocados os classificados de nº 139 à 144

11 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua Portuguesa) – convocados os classificados de nº 28 à 29

16 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Inglês) – convocados os classificados de nº 15

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, entre os seguintes dias:

- Dia 05/03/2020 das 7:30hs às 13:30hs;
- Dia 06/03/2020, das 7:30hs às 13:30hs.

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
363	038.094.113-09	SUELI DE BRITO SILVA	9
364	072.528.213-15	FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	9
365	553.607.883-91	AURICELIA ALVES DA CUNHA	9
366	704.339.923-87	EYLANNE PIMENTEL DE CARVALHO	9
367	839.354.793-84	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	9
368	784.494.723-34	CARLENIR FERREIRA DE MORAES LAVOR	9
369	657.368.933-04	TERESA CRISTINA ALVES GOMES	9
370	009.230.683-75	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	9
371	498.168.963-20	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	9
372	963.247.083-48	MARIA DA PAZ ASREU BACELAR	9

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
35	866.248.493-04	LUCIENE DA CONCEIÇÃO LOPES GOMES	10